

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 593 /2024, DE 08 DE maio DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Departamento de Compras, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

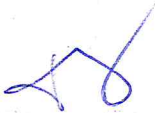
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3862, previsto para 16/04/2024 a 15/05/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/05/2024 a 15/05/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

